



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS JANAÚBA - JANAÚBA - MG  
COMPOSIÇÃO BDI

Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	3,00%
	A.2	Garantia e Seguro Contratual	0,80%
	A.3	Seguro de Risco de Engenharia	0,50%
	A.4	Outros	0,00%
<b>Total do grupo A</b>			<b>4,30%</b>

Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	6,16%
<b>Total do grupo B</b>			<b>6,16%</b>

Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISS (Prefeitura de Janaúba)*	2,50%
	C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Renda Bruta)	2,00%
<b>Total do grupo C</b>			<b>8,15%</b>

Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	1,23%
<b>Total do grupo D</b>			<b>1,23%</b>

Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )

$$\text{BDI} = \text{BDI} (\%) = \frac{(1+A) \times (1+F) \times (1+B) \times (1+R)}{(1-I)} - 1 \quad \mathbf{22,08\%}$$

Engº Rodrigo Alves de Novaes

CREA-PR 32643/D

As Built Engenharia de Projetos Ltda.

Notas:

- 1) Alíquota de ISS é determinado pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art. 8º da Lei Complementar nº 116/2001.
- 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº 10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa.
- 3) A alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.